PORTARIA N.º 153/2016

De 1°de julho de 2016

"***Dispõe sobre Concessão de Licença para Atividade política, e dá outras providências."***

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

Considerando as Eleições Municipais de 2016 a acontecer em 02/10/2016,

R E S O L V E :

Art. 1º **CONCEDER**, licença para Atividade Politica, do dia 01/07/2016 à 17/10/2016, ao Senhor **ZENIL APARECIDO DE ARAUJO,** servidor efetivo no cargo de **VIGIA ,** em conformidade com o §2º do artigo 100 da Lei Complementar n.º 04/2001 e o Artigo1° da Lei Complementar 64/1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos *1°de julho de 2016*

.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal